



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND
CNPJ/MF n.º 08.924.783/0001-01

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do
FII BTG Pactual Corporate Office Fund

São Paulo, 26 de dezembro de 2012.

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Administradora”), na qualidade de Administradora do FII BTG Pactual Corporate Office Fund (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.783/0001-01, nos termos do Art. 33 do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“CVM” e “Instrução CVM 472”, respectivamente), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 07 de Janeiro de 2013, às 17:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

A Assembleia Geral Extraordinária terá como ordem do dia deliberar sobre novo ajuste na atual política de distribuição de rendimentos do Fundo, descrita no item "IX – Estratégia de Investimentos do Fundo e Política de Distribuição" do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Cotas do Fundo, datado de 07.12.2010 ("Prospecto") e alterada pelas Assembleias Gerais de Cotistas realizadas em 29 de julho de 2011 e em 20 de dezembro de 2011. Esse novo ajuste é proposto pela Gestora de investimentos do Fundo, tendo em vista a manutenção do resultado positivo auferido pelo Fundo durante o ano de 2012 e consiste em aumentar a distribuição de rendimentos por cota de R\$ 0,83 ao mês (R\$ 10,00 ao ano) para R\$ 0,96 ao mês (R\$ 11,52 ao ano) a partir de Janeiro de 2013.

Para mais informações sobre o Fundo e seu portfolio, por favor, acessar o site www.bcfund.com.br.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificaçãoⁱ e/ou prova de representaçãoⁱⁱ, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472/08 e Art. 51 da Instrução CVM n.º 409/04.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Administradora do FII BTG Pactual Corporate Office Fund

ⁱ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

ii Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo Cotista outorgante.